



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/MA NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Maranhão - CEE-MA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, DE IMPUGNAÇÃO E DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA** após a decisão da CEE-MA de 10 de setembro de 2020, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA).

SHIRLEN CAROLINE RABELO CABRAL

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Maranhão - CEE-MA

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão e colaboradores deste Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações extraídas do SIEN.**

ANA THALITA SILVA AZEVEDO

Assessora técnica da CE-CAU/MA.